



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 8110.2022/0001665-1

Termo SMDet/DAF/SCCP Nº 163424196

PROCESSO Nº 8110.2022/0001665-1

04º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Convênio: 01/2022/SMDet
Objeto da Parceria: Comunhão de esforços para o fortalecimento das ações de qualificação profissional de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura do Município de São Paulo, nos setores de Comércio e Varejo; Economia Criativa; Economia Verde e Sustentabilidade; Indústria; Infraestrutura, Mobilidade e Construção; Saúde, Esporte e Qualidade de Vida; Serviços Financeiros e Profissionais; Tecnologia e Inovação; Turismo e Gastronomia e Gestão, Trabalho e Empreendedorismo, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Parceira: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA (FPETC)
Vigência: 29/12/2022 à 31/12/2026
Objeto do Aditamento: Alteração do Plano de Trabalho e Aporte Financeiro
Fundamentação: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada SMDet, e a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA (FPETC)**, inscrita no CNPJ nº 07.039.800/0001-65, situada na Rua Líbero Badaró 425, 25º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor, **DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA**, portador da cédula de identidade 32.***.***-6/SSP e inscrito no CPF sob nº 289.***.928-**, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto **aprovar e incorporar ao Convênio nº 01/2022/SMDet o Plano de Trabalho atualizado**, constante do doc. 161483950, que passa a integrar o ajuste como parte integrante e indissociável do instrumento.
- 1.2. A atualização do Plano de Trabalho tem por finalidade a ampliação das ações de qualificação profissional.
- 1.3. A atualização contempla, entre outros aspectos:

I - **Tecnologia e Inovação (Programa AvançaTech):** Focado no suprimento da demanda crescente (histórico de sucesso na expansão de 3 para 7 polos) do mercado de TIC e no combate ao déficit de profissionais qualificados. Ações abrangem *software*, *hardware*, computação em nuvem, ciência de dados, inteligência artificial, redes e suporte.

II - **Turismo e Gastronomia (Programa Cozinha Escola):** Responde à necessidade de inclusão produtiva e geração de renda por meio do ensino de práticas culinárias, sustentabilidade e combate ao desperdício, além de qualificar a mão de obra para a cadeia turística municipal, baseado na efetividade demonstrada pelo programa, que já certificou mais de 9.000 munícipes.

III - **Saúde, Esporte, Qualidade de Vida e Apoio à Longevidade:** Atende ao rápido envelhecimento populacional e alinha-se ao apoio do programa municipal **Longevidade Ativa** e ao envelhecimento ativo, capacitando profissionais para cuidados com idosos, além de áreas de beleza, estética e saúde preventiva.

IV - **Bem-Estar Animal:** Suporta um setor em forte expansão no município (+55,2% de vínculos formais de 2020 a 2026), capacitando profissionais em manejo, estética, higienização e adestramento.

V - **Demais Setores Estratégicos (Gestão, Comércio, Economia Criativa, Verde, Indústria, Infraestrutura e Construção Civil):** Voltados ao fortalecimento da produtividade, empregabilidade e suporte ao trabalhador, destacando-se a atuação transversal do Programa Elabora no desenvolvimento de *soft* e *hard skills*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O presente aditamento **implica alteração do valor global pactuado no Convênio nº 01/2022/SMDet**, destinando-se o aporte financeiro total de **R\$18.460.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta mil reais)** a serem repassados pela SMDet, conforme o seguinte Plano de Aplicação de Recurso, parte integrante do Plano de trabalho:

2.2. Sendo R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) de novos recursos e dos R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) de saldo remanescente

Eixo / Programa	Descrição da Ação	Valor Previsto (R\$)	Participação (%)
Tecnologia (AvançaTech)	Expansão com a criação de novos polos de qualificação	R\$ 8.460.000,00	45,8%
Gastronomia (Cozinha Escola)	Chamamento Público para ampliação do programa	R\$ 2.000.000,00	10,8%
Demais Setores (Saúde, Qualidade de Vida, Bem-Estar Animal e outros)	Chamamento Público e aportes em qualificações setoriais estratégicas	R\$ 8.000.000,00	43,3%
TOTAL		R\$ 18.460.000,00	100,0%

2.3. Em decorrência da Cláusula Terceira, o valor global do Termo de Convênio 01/2022/SMDet passa de R\$ 11.800.350,33 (onze milhões, oitocentos mil trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), para **R\$ 30.260.350,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta mil trezentos e cinquenta reais).**

2.4. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) constante na conta corrente de titularidade FPTEC Convênio SMDet, conforme extrato 161482259.

2.5. A transferência dos demais recursos onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026: 30.00.30.10.11.333.4012.4.432.3.3.91.39.00.00.1.500.9001.1.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio 01/2022/SMDet.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (FPETC)

Testemunhas:



Diogo Telles Martins Pereira

Diretor(a) Geral

Em 19/08/2026, às 16:43.



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário(a) Municipal

Em 19/08/2026, às 19:23.



Tayna Maciel Cardoso Souza

Chefe de Equipe II

Em 20/08/2026, às 08:35.



Paloma de Carvalho Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 20/08/2026, às 08:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163424196** e o código CRC **EB1EA1D4**.